

Ata da **149ª** Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia 27 de janeiro de dois mil e vinte três, com início às oito horas, de forma virtual por meio da ferramenta Teams, Microsoft Office, com a presença dos membros: Marcio Camargo Cunha Filho, coordenador do CEP/CHS, André Von Borries Lopes, vice-coordenador do CEP/CHS, Therese Hofmann Gatti Rodrigues Da Costa, Leocádia Aparecida Chaves, Rafaela Paes Marques, Otilia Maria Alves Da Nobrega Alberto Dantas, Denise Bacellar Nunes, Maria Angela Guimaraes Feitosa, Hayeska Costa Barroso, Fernanda Lima, Joao Paulo Cunha de Menezes, Pedro Robson Pereira Neiva, Suely Sales Guimarães, Louise Brandes Moura Ferreira, Marcelo Pinheiro Cigales, Virginia Tiradentes Souto, Alessandra Lisboa Da Silva, Raquel Lustosa, André Ribeiro da Silva, Maria De Nazareth Rodrigues Malcher e Raquel Lustosa. **1)** Pauta: Avaliação de Projetos: **1.1 - 65900622.7.0000.5540** - Com Pendências: redigir a declaração de riscos e adequar os documentos conforme recomendações apresentadas no parecer. **1.2 - 66401022.1.0000.5540** - Projeto Aprovado. **1.3 - 66119122.1.0000.5540** - Projeto Aprovado. **1.4 - 66433022.7.0000.5540** - Projeto Aprovado. **1.5 - 66064622.3.0000.5540** - Com Pendências: os documentos PB\_INFORMACOES\_BASICAS\_DO\_PROJETO, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e Carta de Revisão Ética devem ser revistos, corrigir o documento TCLE, carta de Revisão Ética e ajustar cronograma. **1.6 - 66119022.2.0000.5540** - Projeto Aprovado. **1.7 - 65807322.3.0000.5540** - Com Pendências: o pesquisador deve explicitar como as avaliações dos juízes serão apresentadas no desenvolvimento da pesquisa, e como suas identidades serão expostas, a folha de rosto deve ser assinada pela direção; indicar os riscos no TCLE, Carta de Revisão Ética e meios de mitigá-los, ajustar o cronograma, explicar a origem dos juízes acadêmicos e apresentar a Carta de Aceite Institucional do órgão onde atuam. **1.8 - 66437322.8.0000.5540**: Com Pendências: o pesquisador deve incluir no Processo e Registro do Consentimento Livre e Esclarecido o compromisso do pesquisador de divulgar os resultados da pesquisa, em formato acessível ao grupo ou população que foi pesquisada, solicita-se que as informações descritas na AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E/OU VOZ sejam incluídas no Registro do Consentimento Livre e Esclarecido com opções excludentes, incluir os dados da pesquisadora no TCLE, solicita-se que a modalidade de registro indique, de forma DESTACADA, ao participante de pesquisa a importância de guardar em seus arquivos uma cópia do documento de Registro de Consentimento e/ou garantindo o envio da via assinada pelos pesquisadores ao participante de pesquisa. **1.9 - 66439022.7.0000.5540**: Com Pendências: incluir riscos e benefícios na carta de revisão ética, descrever as práticas para minimizar os riscos da pesquisa nas informações básicas do projeto, inserir no TCLE quais benefícios e riscos da pesquisa e como fará para minimizar-los. **1.10 - 66442122.3.0000.5540** - Projeto Aprovado no CEP/CHS, encaminhado para aprovação da CONEP. **1.11 - 66401322.4.0000.5540** - Projeto Aprovado. **1.12 - 61384222.2.3004.5540** - Projeto Aprovado. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, do qual eu, Flávia da Cruz Santos Velez, Secretária do CEP/CHS, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.



de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9259734** e o código CRC **E8DEA0F3**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.010074/2023-76

SEI nº 9259734